



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 661 DE 29 DE MAIO DE 2002

EMENTA: Dá denominação a logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Américo Garcia da Silva, a atual rua projetada rua A, transversal a rua Domingos Antônio Carvalho, localizada no bairro Matadouro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MAIO DE 2002.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal